ATA Nº 184

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com os seguintes presentes: Isabel Cargnin, Mariela Estevão, Claudiane Giseli, Mariela Estevão, Josiane Teixeira, Simoni Piva Búrigo, Miriam Rebello, Fernanda Medeiros, Jane Dal-Bó, Meri Tanchella. Ainda, contou com os seguintes presentes: Promotora de Justiça da 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, Dra. Cândida Antunes Ferreira; Gilmara Esterchotter, Stella Souza, Tânia Belmiro, Teresa Cristina, Ana Lucia dos Santos e Soraia Bittencourt. A presidente Sr.a Isabel Cargnin Vargas abre a reunião cumprimentando a todos e, na sequência passou a palavra para a secretária executiva Marília que fez a leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** Memorando nº 11.852/2025 da Secretaria Municipal de Saúde solicita a substituição da Sra. Adriana Felisbino pela Sra. Deisy Tuane Mattei para o Comitê da Escuta Especializada; Ofício 45/2025/COMBEMTU Informa o desligamento da Sra. Suellen Beatriz Roussenq Corrêa e sua substituição por Fernanda Medeiros Tavares; Ofício nº 23/2025/ATIDEV solicita o apostilamento do Termo de Colaboração nº13/2025 para a readequação da forma de pagamento dos profissionais que atuam no projeto; Ofício nº 42/2025/FEJA Solicita o apostilamento do termo de colaboração nº 004/2025 referente à readequação do cronograma de desembolso; **Correspondências Expedidas:** Ofício nº 05/2025 para Dra. Candida Antunes Ferreira – Promotora de Justiça; **Resolução;** nº 50/2025 até a 55/2025; **Atestados de Renovação de Inscrição Emitidos:** Serviço de Acolhimento Institucional Bem Viver; Fundação Educacional Joanna de Angelis; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tubarão – APAE. **Prestação de Contas:** FEJA – termo de Colaboração 004/2025, parcela 03; Associação Impacto – Termo de colaboração nº 008/2025, parcela 03; Associação Conexão Comunitária – termo de colaboração nº 006/25, parcela 03; Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus – termo de colaboração nº 009/2025, parcela nº 03; COMBEMTU – termo de colaboração nº 001/25, parcela 03; Lar da Menina – termo de fomento nº 001/25, parcela 03; Sociedade Musical Lira Tubaronense – termo de colaboração nº 003/25 – parcela 03; Pequenos Leoninos – termo de colaboração nº 07/2025 – parcela 03; Associação Vida e Arte – termo de colaboração nº 005/2025 - parcela 03; Associação de Voleibol Tubaronense – AVT – termo de colaboração nº 10/25 – parcela 01; ATIDEV – termo de colab Cândida Antunes Ferreira oração nº 013/25 – parcela 01; APAE – termo de colaboração nº 12/2025 – parcela 01; STAN – tempo de colaboração – parcela 03. **Outros Assuntos:** Aprovação da ata de nº

183; Ofício nº 23/2025/ATIDEV solicita o apostilamento do Termo de Colaboração nº 13/2025 para a readequação da forma de pagamento dos profissionais que atuam no projeto; Ofício nº 42/2025/FEJA Solicita o apostilamento do termo de colaboração nº 004/2025 referente à readequação do cronograma de desembolso; Ofício nº 39/2025/FEJA Solicita o apostilamento do termo de colaboração nº 002/2025 referente à readequação do cronograma de desembolso; Convite para a XV Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada nos dias 07 e 08 de julho, no auditório do Bloco Pedagógico – UNISUL. Após a leitura da pauta do dia, foi colocada em votação a Ata de nº 183, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Soraia Bittencourt, representante do HNSC, informou sobre o prazo de captação do projeto “Nas Mãos de Quem Ama – Fase 3” se encerra no dia 02 de agosto de 2025, com valor total de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Ressaltou, ainda, que há um déficit de aproximadamente R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem captados. Solicitou, portanto, prorrogação do prazo de captação para viabilizar o valor total. Diante disso, a Presidente sugeriu que, considerando que mais de 70% do valor já foi captado, que se autorize o repasse do valor já arrecadado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição e que a captação do restante seja prorrogada até 31 de dezembro de 2025. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, foram lidos os seguintes ofícios: Ofício nº 23/2025 da ATIDEV, solicitando o apostilamento do Termo de Colaboração nº 13/2025, visando à readequação da forma de pagamento dos profissionais atuantes no projeto; Ofício nº 42/2025 da Fundação Joanna de Angelis, solicitando o apostilamento do Termo de Colaboração nº 004/2025, referente à readequação do cronograma de desembolso; Ofício nº 39/2025, também da Fundação Joanna de Angelis, solicitando o apostilamento do Termo de Colaboração nº 002/2025, também para readequação do cronograma de desembolso. A Presidente sugeriu que a Comissão responsável analise as solicitações, podendo ser convocada uma reunião extraordinária, caso necessário, para deliberação e aprovação. A conselheira Gisele informou sobre a intenção do município de apresentar um projeto para concorrer ao Edital do FIA Estadual, com foco na Primeira Infância. O projeto envolverá secretarias como Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Esporte, estabelecendo metas para o fortalecimento das políticas voltadas à Primeira Infância. Assim que estiver finalizado, será encaminhado à Plenária para aprovação. Além disso, a Presidente sugeriu que as entidades apresentem ao CMDCA as propostas que pretendem inscrever no Edital do FIA Estadual. Os conselheiros aprovaram. A ACCT convocou o colegiado do Conselho Tutelar para participação na Formação de Ação Continuada ao Colegiado – Novo Sistema APOIA online (Programação de Combate à Evasão Escolar), marcada para o dia 14 de julho

de 2025, na ALESC. A conselheira tutelar Vera informou ainda sobre outra capacitação, prevista para o dia 27 de julho de 2025, também na ALESC, em Florianópolis. A Presidente Isabel questionou a conselheira Vera quanto ao andamento da capacitação do sistema SIPIA CT. Vera informou que o processo está em andamento e transcorrendo normalmente. A Presidente informou e convidou a todos para participarem da 15ª Conferência de Assistência Social, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de julho de 2025. A conselheira Mariela relembrou a Recomendação nº 0009/2024/03PJ/TUB, da 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, que orienta que as férias dos integrantes do Conselho Tutelar sejam usufruídas de forma sequencial e com duração de 30 dias consecutivos. Sugeriu que tal recomendação seja incluída na legislação pertinente. Também sugeriu que, durante o recesso, o Conselho Tutelar acompanhe o calendário da Prefeitura, mantendo-se em regime de plantão. As sugestões foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. A conselheira Miriam agradeceu o apoio do CMDCA na execução do Projeto da Orquestra Santa Teresinha. A Sra. Stella Souza, representante da AMASUL, apresentou questionamentos referentes ao Edital do FIA Estadual. As dúvidas foram devidamente esclarecidas pela Presidente. Na sequência, a Promotora Dra. Cândida Antunes Ferreira questionou como está a elaboração do Plano Plurianual, bem como se a Prefeitura já havia encaminhado o referido plano para análise do CMDCA. A Presidente informou que até o momento o Plano Plurianual não foi recebido, mas que assim que for encaminhado, será analisado. Ressaltou também que o CMDCA possui Plano de Ação e Aplicação próprio. A Dra. Cândida questionou ainda sobre a capacitação previamente aprovada para três conselheiros tutelares, que posteriormente foi “desautorizada”. Reforçou que é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quem detém a competência legal para deliberar, e que suas decisões não podem ser revogadas por terceiros. A conselheira Mariela esclareceu que a decisão não foi desautorizada, mas sim revista em plenária, considerando o Plano de Ação e Aplicação do FIA, que inicialmente não havia sido consultado. Explicou que o valor solicitado pelo Conselho Tutelar destinava-se à participação desses conselheiros em referida capacitação, sendo que o FIA já está custeando uma capacitação específica sobre o SIPIA-CT — uma demanda urgente, visto que o Conselho Tutelar alegava que a não utilização do sistema ocorria por falta de capacitação. A presidente reforçou que, além da análise do valor a ser utilizado, outro ponto relevante que motivou o CMDCA a rever a decisão foi o fato de que, com a participação de três conselheiros no evento, restariam apenas dois conselheiros atendendo de segunda a quinta-feira, o que poderia causar prejuízos nos atendimentos — situação que não havia sido avaliada num primeiro momento. A Dra. Cândida reforçou, por fim, a importância de

que todos os conselheiros e a rede de atendimento participem de capacitações. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.